



**UNIDADE GESTORA (UG): INSTITUTO de PREVIDÊNCIA do ESTADO de SANTA CATARINA- IPREV.  
CÓDIGO UG/GESTÃO: 470022/2016**

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa TC 20 de 31 de agosto de 2015 - IN TC-20/2015, e em especial ao estabelecido no art. 16, são apresentados os resultados dos exames realizados na prestação anual de contas de gestão da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2016.

<b>Responsável pela gestão 2016</b>	<b>Período inicial</b>	<b>Período final/atual</b>
RENATO HINNING	01/01/2016	31/12/2016

### **1 – ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da prestação anual de contas de gestão da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas, conforme o tema, em sua, totalidade de acordo com os seguintes critérios:

- Nas conferências e pareceres de aposentadorias e pensões;
- Nos contratos de licitação;
- Nas prestações de contas de recursos repassados;
- Nos processos de recálculo de pensão e de isenção previdenciária.
- Rotinas de despesas de custeio

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- Análise de documentos;
- Análise de processos;
- Relatórios.

As ferramentas descritas no parágrafo anterior juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.



A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

## **2 – DA ANÁLISE**

### **2.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (Inciso I Anexo VII da IN TC 20/2015).**

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº. 284, de 28 de fevereiro de 2005. Atualmente o SCI tem suas regras estabelecidas pela LC nº. 381, de 7 de maio de 2007 e decretos.

Referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF como órgão central do sistema e as Diretorias de Auditoria Geral - DIAG e de Contabilidade Geral - DCOG, como núcleos técnicos.

Estabeleceu também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e, pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

Para regulamentar o SCI foi publicado o Decreto nº. 2.056 de 20 de janeiro de 2009, que dispôs sobre as competências do órgão central, dos núcleos técnicos e das respectivas unidades administrativas responsáveis pelas atividades de controle interno.

O Decreto nº. 1.670, de 8 agosto de 2013, por sua vez, prevê que a unidade administrativa responsável pelo controle interno dos órgãos setoriais e seccionais é o gabinete do titular ou dirigente máximo do órgão ou da entidade.

A Unidade de Controle Interno-UCI foi instituída pela Portaria nº. 1763/IPREV de 18 outubro 2007 no DOE 18.232, estando vinculada à presidência do IPREV.

O Sr. José Antônio Zortéa, matrícula nº. 319231-8-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas foi designado pela Portaria 15/IPREV de 24 de fevereiro de 2015 publicada no DOE nº. 20.011 para responder pela Unidade de Controle Interno-UCI.

A UCI é composta por 4 (quatro) membros, sendo eles:

**Quadro – Composição da UCI/Auditoria**

Nome/Matrícula	Ato Legal <sup>(1)</sup>	Formação	Cargo	TSP <sup>(2)</sup>
Idene Maria Sgorla Frankin, matrícula 650.140-0-01	Portaria nº. 413/IPREV de 14/03/2016. DOE, Nº. 20.261 de 17/3/2016	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Técnico em atividades administrativas	7 anos
Ana Paula Búrigo Vieira, matrícula 650.130-3-01	Portaria nº. 45/IPREV de 14/04/2015 DOE Nº. 19.577 de 17/05/2013	<b>DIREITO</b>	Técnico em atividades administrativas	7 anos
José Antônio Zortéa, matrícula 319231-8-01	Portaria nº. 1763/2007 de 18/10/2007 DOE nº. 18.232 de 22/10/07	<b>Ciências Econômicas</b>	Técnico em atividades administrativas	41 anos
Nádia Inês Savaris Gutierres, matrícula 319.316-0-01	Portaria nº. 29/IPREV de 12/03/2014 DOE nº. 19.779	<b>Ciências Contábeis</b>	Técnico em atividades administrativas	33 anos

<sup>1</sup> Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE.

<sup>2</sup> Tempo no Serviço Público Informar número de anos e meses.

Os servidores: José Antônio Zortéa, Nádia Inês Savaris Gutierres, Ana Paula Búrigo Vieira e Idene Maria Sgorla Frankin, são servidores integrante(s) da UCI e possuem senha e perfil adequados para acesso limitado aos seguintes Sistemas Corporativos:

- Sigef;
- SIGRH;
- SGPe ;
- e-Sfinge .



A conformidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados no SIGEF, consiste na comprovação se esses foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas inconformidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Comunicação Interna;
- E-mail;
- Reuniões;
- Comunicações pessoais com os setores de maior envolvimento.

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Auditoria Geral e do Controle Externo.

Formalmente são adotadas as comunicações internas, mas também são utilizados e-mails e interações pessoais junto às unidades administrativas. A UCI possui controle no acompanhamento das mesmas.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- Revisão e conferência de processos por mais de um dos integrantes da Comissão;
- Reencaminhamento com o intuito de sanar equívocos;
- Acompanhamento das recomendações.

Em relação às atividades de monitoramento<sup>1</sup>, a UCI as realiza de forma: contínua e na sua totalidade, isso dentro das diretrizes adotadas no ano 2016. A partir de 2017 serão adotadas novas rotinas de trabalho conforme orientação do relatório de inspeção 0037/16 da DIAG.

---

<sup>1</sup> Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.



Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelas atividades, a imediata correção.

Informamos que no ano de 2016 nas rotinas diárias a que fomos submetidos não expedimos recomendações formais com o intuito de sanar os problemas, mas somente informais.

Em relação aos procedimentos de controle adotados as atividades da UCI possuem caráter, eminentemente:

- De assessoramento interno da administração com caráter preventivo e orientativo.

## **2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC 20/2015).**

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Parecer “em todas as aposentadorias e pensões”;
- Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: motivo da contratação, modalidade, objeto e valor da contratação, fundamentação da dispensa/inexigibilidade, identificação do contrato (nome/razão social/CPF/CNPJ) com devido parecer;
- Prestações de contas;
- Análise e baixa de diárias;
- Conferência nos processos de revisão de pensão e de isenção previdenciária.



### **2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC 20/2015).**

No exercício de 2016 não houve irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

### **2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015).**

No exercício de 2016 não houve instauração de tomadas de contas especiais pelo TCE.

### **2.5 – Avaliação das Transferências de recursos mediante convênio<sup>2</sup>, termo de parceria<sup>3</sup>, termo de cooperação<sup>4</sup> ou instrumentos congêneres<sup>5</sup> (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Este item não se aplica a esta UJ.

### **2.6 – Avaliação dos processos licitatórios realizados na unidade (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Conforme observado no Quadro – “**Contratações por Modalidade**” do Relatório de Gestão, às fls. 43, esta UJ destinou prioritariamente os recursos na modalidade “concorrência”, perfazendo o valor total de R\$ 2.544.393,30 (contratação de serviços) o que representou 35,12 % do volume total de recursos destinados a compras, serviços e obras de engenharia.

---

<sup>2</sup> Para fins de atendimento da IN N.TC 20/2015 relativo aos valores repassados em 2016, entende-se incluídos como Convênios os seguintes instrumentos cadastrados no SIGEF: Convênio; Repasses às APAEs (Lei nº 13.334/2005); Convênios SED (arts. 170 e 171 da Constituição Estadual) e Convênio Provita (Lei Federal 9.807/1999).

<sup>3</sup> Termo de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e os Decretos n.ºs 3.100/1999 e 7.568/2011.

<sup>4</sup> Acordo de Cooperação: Somente para parcerias que não envolvam repasse de recursos, conforme a Lei Nacional nº 13.019/2014.

<sup>5</sup> Para fins de atendimento da IN N.TC 20/2015 relativo aos valores repassados em 2016, entende-se incluídos como Instrumentos Congêneres os seguintes instrumentos cadastrados no SIGEF: Contrato de Apoio Financeiro (SEITEC); Termo de Colaboração e Termo de Fomento (Lei nº 13.019/2014); Termo de Outorga e Subvenção Econômica – FAPESC e SC Rural – SAR.



A UCI analisou:

- A UCI analisou 31 (trinta e um) processos de **licitação**, no montante de R\$, 7.242.969,12 (sete milhões duzentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), sendo um deles cancelado, equivalendo 100% do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- A UCI analisou 11 (onze) processo de **dispensa**, no montante de R\$ 1.769.064,20 (hum milhão setecentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos) 24,42 % do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- A UCI analisou 1 (um) processo de **inexigibilidade**, no montante de R\$ 376,424,25 (trezentos setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) equivalendo a 5,19 % do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- A UCI analisou 11 (onze) processos de **Carta convite**, no montante de R\$ 849.599,11 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos) equivalente a 11.73% do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- A UCI analisou 8 (oito) processos de **pregão eletrônico e presencial**, no montante de R\$ 1.414.206.64 (Hum milhão quatrocentos e quatorze mil , duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 19,52% do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- Através do relatório de gestão constatamos ainda a modalidade **tomada de preços** (R\$ (289.281,62).
- As verificações foram realizadas em sua totalidade.

O Quadro a seguir apresenta os resultados das análises realizadas nos processos de licitações, bem como as providências adotadas nos processos, quando constatadas irregularidades.



#### **Quadro - Análise dos Processos Licitatórios**

Nº Processo	IPREV 5122/2016
Modalidade/Forma	<b>Carta Convite</b>
Objeto	Contratação de Empresa para realização de Congresso -CONAPREV
Valor	<b>R\$ 78.724,08</b>
Situação	IRREGULAR
Irregularidades	Modalidade diversa da exigida (Pregão)
Providências adotadas	<b>Anexado parecer contrário com comunicação à gerência responsável</b>

Sendo assim, o processo licitatório observou aos dispositivos de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93.

Quanto à “transparência, os contratos, licitações e editais foram” publicados no DOE/em sítio eletrônico.”.

Assim, a economicidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência na realização das despesas da UJ foram devidamente comprovadas quando da realização da conformidade diária.

#### **2.7 – Avaliação da Gestão de recursos humanos (Inciso VII, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Os Quadros de Pessoal da Unidade Gestora por Quantidades e Valores mensais (Quadros I e II) apresentados no Relatório de Gestão, às fls. 33/34 demonstram a força de trabalho que, ao final do exercício de 2016, contava com lotação de 273 pessoas, distribuídas entre: servidores efetivos, cargos em comissão, recebidos a disposição de outras esferas, estagiários e conselheiros.

O Quadro I apresenta o quantitativo de servidores em 31/12/2016, e o total da despesa com a remuneração, por vínculo.

**Quadro I – Quadro de pessoal da UJ**

Vínculo	Qtde	%	Total da despesa com remuneração (R\$)	%
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de cargo Efetivo (servidores)	179	65.56%	R\$ 28.989.690,00	70.37%
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	4	1.46%	R\$ 497.162,00	1.20 %
Agentes Públicos Militares Ativos	0			
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a Unidade Gestora	9	3.29%	R\$ 3.602.537,00	8.76 %
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora	34	12.45%	R\$ 5.787.961,00	14,05%
Servidores contratados por tempo determinado	0			
Estagiários	25	9.16%	R\$ 125.358,00	0.30%
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	19	7%	R\$ 1.897.480,00	4.61%
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	1	0.36%	R\$ 9.572,09	0.023%
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0			
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	2	0,73%	R\$ 283.766,00	0.69%
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	0			
<b>Total</b>	<b>273</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 41.193.670,00</b>	<b>100%</b>

Posição em 31/12/2016

**Obs.: conselheiros/JETON com ônus ao poder executivo não foram considerados neste relatório, porém no relatório de gestão sim.**

Com base nas informações constantes do Quadro de Pessoal da UJ, verifica-se que o vínculo com maior contingente é o de Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de cargo Efetivo (servidores), com 179 pessoas, representando 65.56% da força de trabalho da UJ.

Esse vínculo consiste também no de maior despesa com remuneração no exercício, no montante de R\$ 28.989.690,00 (vinte e oito milhões novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais) representando 70,37% do total despendido.

Da análise dos Quadros de Pessoal da Unidade Gestora – Quantidade e Valores Mensais contidos no Relatório de Gestão, às fls. 33 e 34, extraem-se as principais ocorrências evidenciadas no Quadro II, bem como as respectivas causas.



**A UCI não expediu nenhum parecer no ano de 2016 referentes à Admissão Servidor-Empregados.**

Em relação aos estagiários, verifica-se que o parâmetro básico adotado pela UJ para a contratação é o Decreto 381/2012 e 382/2012. A despesa anual foi de R\$ 125.358,00 (cento e vinte e cinco mil reais) o que representou 0,30 % do total de gastos mensais.

Nos mês de janeiro e fevereiro a quantidade de estagiários era de 14 (quatorze), no mês de março era 12 (doze) abril 13 (treze) maio 1 (doze), junho 18 (dezoito) julho 20 e agosto 20 (vinte) setembro 22 (vinte e dois) outubro 21 (vinte e um) novembro 24 (vinte e quatro) e dezembro 25 (vinte e cinco).

Conforme se observa no Quadro “Demonstrativo de Postos de Trabalho na Unidade Gestora”, do Relatório de Gestão, às fls.33, o gasto total no ano, com a terceirização de serviços (Anexo V, item III, alínea “b”) foi de R\$ 2.740.061,63 (dois milhões setecentos e quarenta mil e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

A terceirização de serviços no âmbito da UJ contempla a transferência para a iniciativa privada de serviços acessórios e não ligados diretamente à atividade finalística. A quantidade serviços especializados na área de informática no ano de 2016, não previstos no plano de carreira, ocupam 5 (cinco) postos de trabalho às fls. 35 (***informação obtida através do Relatório de Gestão***).

Cabe ao setor GEAPO (Gerência de Apoio Operacional) coordenar as contratações dos serviços terceirizados, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da UJ.

Conforme quadro remuneração paga a membros de diretoria, conselho de administração e conselho fiscal da unidade gestora, contido no relatório de gestão, às fls.36 verifica-se que a base legal para pagamento da remuneração é a seguinte. Art. 152 da lei 68404/76.

- Membros do Conselho de Administração: remuneração de R\$ 58.644,00.

- Membros da Diretoria: fixada por assembléia geral e homologada conforme Resolução nº. 152 Lei 6404/1976 do Conselho de Política Financeira –



- Membros do Conselho Fiscal: remuneração fixada por assembléia geral em R\$ 28.512,00, na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas – nº 6.404/76.

Com base na análise realizada, constatou-se que a UJ observou as disposições relativas à remuneração dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, constatando-se as seguintes irregularidades: **conforme relatório de Gestão não foi constatado nenhuma irregularidade.**

#### **Quadro II – principais ocorrências e causas.**

Houve ocorrências em todos os meses do ano de 2016, iniciando o ano com 196 servidores e concluímos o ano com 179 (dados obtidos no relatório de gestão). Não atuamos no controle da gestão de pessoas no ano de 2016.

#### **Quadro III - Admissão Servidor-Empregados.**

No ano de 2016 houve 4 (quatro) nomeações de cargos em comissão (informação obtida junto ao RH). Não atuamos no controle de gestão de pessoas no ano de 2016.

#### **Quadro IV – Principais ocorrências e causas – Terceirização**

Obtivemos junto ao RH o quantitativo de 6 (seis) funcionários terceirizados (não atuamos no controle de Gestão de pessoas).

### **2.8 – Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Conta do Estado no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);**

No ano de 2016 foram encaminhadas diligências ao IPREV. No entanto, não atuamos nestas diligências.

### **2.9 - Execução das decisões do Tribunal de Contas (Inciso IX, Anexo VII da IN TC 20/2015);**

Este item aplica-se apenas aos municípios.



## **2.10 - Dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência (Inciso X, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Essa avaliação ficará a cargo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e será informada na prestação de contas do governador.

## **2.11 – Avaliação da Conformidade dos registros dos sistemas operacionais com os dados do e-SFINGE (Inciso XI do anexo VII da IN TC 20/2015)**

O módulo de execução orçamentária é validado pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que é o responsável pelo envio das informações ao Tribunal de Contas, desde o ano de 2013.

As informações dos módulos de atos jurídicos e dados referentes ao módulo de atos de pessoal foram devidamente encaminhados pelo e-sfinge, estando em situação regular perante o TCE/SC, conforme declaração firmada pelo servidor responsável em anexo.

## **2.12 Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015).**

### **2.12.1 Despesas**

O total das despesas de custeio da UJ foi de R\$ 6.707.474,96 (seis milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) sendo: energia elétrica, água e esgoto, correios, telefonia fixa e móvel, aluguéis, condomínios, informações estas obtidas diretamente com a gerência financeira.

### **2.12.3 Regularidade Fiscal**

Em consulta ao SC regularidade na data da emissão deste relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

### **2.12.4 Gestão Patrimonial**



#### **2.12.4.1 Inventário do Estoque existente no Almoxarifado da UJ.**

Foi designada comissão (portaria 54/IPREV 29/05/2015) para realização do inventário do estoque existente no almoxarifado da UJ, objetivando a conferência física e a confirmação do saldo existente em estoque. Os trabalhos de referida comissão se encontram concluídos.

Na conclusão do inventário dos bens de consumo e permanentes existentes em almoxarifado não foram constatadas inconsistências ou irregularidades, permitindo, assim, a emissão da declaração de regularidade.

A cópia dessa declaração se encontra anexa ao balanço anual, atendendo aos dispositivos do decreto de encerramento de exercício.

#### **2.12.4.2 Inventário de Bens Móveis Permanentes Existentes na UG**

Foi designada comissão (portaria 54/ IPREV 29/05/2015) para realização do inventário de bens móveis permanentes existentes na UG, objetivando a conferência e a confirmação da existência física dos bens.

Os trabalhos de referida comissão se encontram, na data de emissão deste relatório, concluídos.

Na conclusão do inventário dos bens móveis permanentes não foram constatadas inconsistências ou irregularidades, permitindo, assim, a emissão da declaração de regularidade.

A cópia dessa declaração se encontra anexa ao balanço anual, atendendo aos dispositivos do decreto de encerramento de exercício.

#### **2.12.5 Diárias e Adiantamentos**

Durante o exercício, a UCI procedeu a análise das prestações de contas de diárias e adiantamentos, apresentando suas conclusões no quadro I.

**Quadro I – Análise da prestação de contas pelo controle interno. Ano 2016**

Situação	Diárias		Adiantamentos	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Regular	112	R\$ 27.474,00	8	R\$ 14.000,00
Regular com Ressalvas	31	R\$ 7.097,13	2	- R\$ 3.500,00
Irregular	Não houve		Não houve	-
Total Geral	143	R\$ 34.571,13	10	R\$ 17.500,00

A UCI analisou 143 prestações de contas de **diárias**, no montante de R\$ R\$ 34.571,13 o que representou 91,45% do total de volumes de recursos repassados a título de empenho (R\$ 37.803,74). Os processos analisados foram considerados regulares e regulares com ressalvas (com ressalvas por não ter obedecido ao prazo de entrega da documentação).

No tocante às prestações de contas de **adiantamentos** a UCI analisou 10 dos 12 adiantamentos concedidos no exercício, no montante de R\$ 17.500,00 o que representou 83,33 % do total de volumes de recursos repassados a esse título, no entanto considerando os estornos mensais o montante líquido dos adiantamentos foi de R\$ 10.512,05. Os processos “analisados foram considerados “regulares” e “ regulares com ressalva”.

Os processos de prestação de contas de Diárias, realizados por inscrição genérica, foram analisados em sua totalidade.

**2.12.5 – Conformidade Contábil**

Não consta no processo de prestação anual de contas de gestão o parecer do contador responsável pela gestão contábil da UJ.

No Relatório e parecer do contador responsável pela conformidade contábil da Unidade, o mesmo concluiu pela **CONFORMIDADE CONTÁBIL SEM RESTRIÇÕES**, na prestação Anual de contas do Gestor do exercício de 2016.



### 3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015, foram analisadas a legitimidade e legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

De acordo com as informações deste relatório, opina-se pela **conformidade com restrição formal**.

#### Item 2.6

Irregularidades	Modalidade diversa da exigida (Pregão)
-----------------	--

Por fim, submeto o presente Relatório à consideração do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a possibilitar a emissão do Parecer previsto no § 1º do art. 16 da IN TC-20/2015, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2016.

Florianópolis, 06 de Março de 2017.

---

José Antônio Zortéa  
matrícula 319231-8-01

**CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO:** quando as informações da PCG expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável.

**CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO FORMAL:** quando a PCG evidenciar impropriedade ou falha de ordem formal, que não enseja prejuízo.

**CONFORMIDADE POR DANO AO ERÁRIO:** quando esgotadas as medidas e/ou providências corretivas no âmbito da UJ e comprovado o Dano ao Erário, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico; desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Modelo de Declaração referente ao item 2.11 – opção 2.



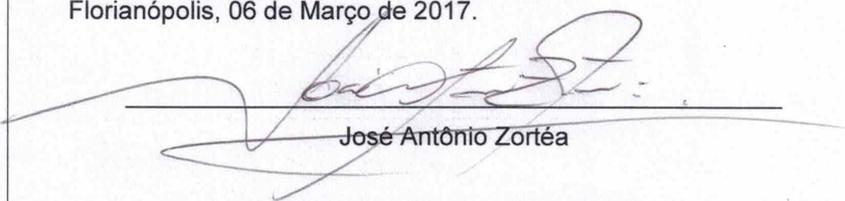
Estado de Santa Catarina

UG 470022 - Iprev

### DECLARAÇÃO

Eu, José Antônio Zortéa, **matrícula nº. 319231-8-01**, declaro para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do Anexo VII da IN TC 20/2015, alterada pela Portaria nº. 362/2016, que os dados informados no sistema e-Sfinge do exercício de 2016, referente ao(s) Módulo(s): Atos de Pessoal, responsável **Rafael de Souza Monteiro**, matrícula 653.033-08-01 e Atos Jurídicos, responsável **Janine Martins Lucio de Abreu**, matrícula 283.391-03-02, designados conforme portaria 1741/IPREV de 12/07/2016, estão em conformidade com as ocorrências administrativas deste órgão.

Florianópolis, 06 de Março de 2017.



\_\_\_\_\_  
José Antônio Zortéa

Portaria 24/02/2015 DOE N. 20.011

